



Comprovante de Publicação

Nº: **44188**

Data/Hora Veiculação: **06/08/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.400/2018**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO NOMINADA, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 01 (UM) ANO E 20 (VINTE) DIAS, DE ACORDO COM CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS.**

Identificação:

**4034/2018**

Data Publicação :

**07/08/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.400/2018 A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao contido no Inciso XII, do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012967/2018, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para TODOS OS EFEITOS LEGAIS, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 01 (um) ano e 20 (vinte) dias, de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME MADALENA KULIG MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 375 31/07/2018 SMED Empresa: Prefeitura Municipal de Araucária Período: 09/02/1987 a 29/02/1988 ? Decreto de Averbação nº 6.168/88 de 28 de dezembro de 1988 Art. 2º ? O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de julho de 2018. HILDA LUKALSKI SEIMA PREFEITA EM EXERCÍCIO RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/rp Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.08.06 10:01:46 -03'00'